



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 136/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Considerando os princípios da razoabilidade e da economicidade, em face da necessidade de racionalização das despesas no âmbito do Serviço Público Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECE**R recesso no dia 24/03/2016, no âmbito deste Câmpus, sem a necessidade de compensação.

Art. 2º - **Excluir** do disposto no art. 1º todos os serviços considerados como essenciais e intransferíveis.

Art. 3º - **DELEGAR** competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que sejam essenciais no dia.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora